



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA NA AMAZÔNIA

CHAMADA Nº 02/PPGMUSA/CCSE/2025

*Convocação para eleição de
Coordenador (a) e Coordenador (a)
Adjunto (a) do Programa de Pós-
Graduação em Música na Amazônia –
PPGMUSA –CCSE/UEPA*

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão eleitoral instituída para eleição de Coordenação Geral e Coordenação adjunta do PPGMUSA/UEPA, convoca seus docentes credenciados, técnicos administrativos e discentes regularmente matriculados para a eleição do Coordenador(a) e Coordenador(a) adjunto(a) para o biênio Setembro /2025 a Setembro/2027.

As etapas do processo eleitoral objeto desta chamada, com o cronograma encontram-se resumidas no Anexo I, ao final deste documento.

2. DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

A(s) Chapa(s) deverá(ão) ser composta(s) por dois docentes do quadro de PERMANENTES do Programa, que atendam aos critérios constantes na RESOLUÇÃO 02/2025 - PPGMUSA/UEPA.

A inscrição dos candidatos (chapas) deverá ocorrer no período compreendido entre **24/06 a 25/06 de 2025**, por meio do envio, para o e-mail eleicaoppgmusa@uepa.br, próprio do processo eleitoral, da Ficha de Inscrição (**ANEXO II**) e Documentações especificadas abaixo, em um único documento, no formato PDF, respeitando as datas e horários do cronograma do presente edital. (**ANEXO I**).

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição e requerer a sua inscrição junto à Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do PPGMUSA, anexando na ocasião:

- I. Ficha de Inscrição contendo os nomes dos (as) candidatos (as) com a respectiva anuência;
- II. Declaração da Coordenação do PPGMUSA com a comprovação de lotação de docente permanente em pleno exercício de suas atividades acadêmicas/gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses do curso;
- III. Plano de trabalho.

Em caso de chapa única, a homologação ocorrerá no dia **26/06/2025 até às 18 horas**, no site do PPGMUSA (<https://paginas.uepa.br/ppgmusa/>). Se houver mais de uma Chapa, a homologação ocorrerá no dia **15/07/2025**, até às 18 horas, no site do PPGMUSA conforme **ANEXO I**.

O período de **21 a 22 de julho de 2025** será destinado à campanha da(s) chapa(s) homologada(s), conforme **ANEXO I**

3. DO PLEITO

A eleição será conduzida por uma comissão formada por um representante docente, um técnico-administrativo e um representante discente, não candidatos ao pleito, vinculados ao PPGMUSA, de acordo com a RESOLUÇÃO 02/2025 - PPGMUSA/UEPA, os quais serão responsáveis pelo escrutínio ao final do período de votação.

Votam na eleição, os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Música na Amazônia - CCSE/UEPA, no semestre letivo de 2025, e que não defenderam suas dissertações, constantes da relação nominal fornecida pela Secretaria Acadêmica do Programa; os professores permanentes



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA NA AMAZÔNIA

do PPGMUSA; e os técnicos administrativos vinculados ao Programa.

Os votantes aptos deverão, secretamente, marcar sua opção na cédula de votação e depositar seu voto em local específico para categoria, devidamente identificado e indicado pela Comissão Eleitoral.

Em caso de mais de uma chapa concorrente, a votação será realizada no dia **24/07/2025**, de 8h às 17h de maneira **PRESENCIAL**, na sala do PPGMUSA. Será divulgado, no *site* do PPGMUSA, a lista de docentes, técnicos administrativos e discentes aptos a votarem. A não inclusão na lista ou relato de problema relacionado ao exercício do direito de votar, deve ser comunicada pelo votante com antecedência máxima de 72h antes da data do pleito à comissão eleitoral pelo email eleicaoppgmusa@uepa.br. A não observância desse procedimento, por parte do votante, não o tornará apto para a votação.

4. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação pelos membros da Comissão Eleitoral, permitido aos candidatos acompanharem o processo de apuração por meio de fiscal escolhido e informado à comissão eleitoral **24h antes do pleito**, por e-mail (eleicaoppgmusa@uepa.br).

Serão computados apenas os votos válidos. Serão considerados votos válidos apenas os que estiverem com uma única opção, assinalados pelo votante.

5. DOS RESULTADOS

Caso haja mais de uma chapa, será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida na RESOLUÇÃO nº 02/2025 - PPGMUSA/UEPA.

Em caso de empate entre chapas, será considerada vencedora a chapa que for contemplada pelos critérios de desempate da RESOLUÇÃO nº 02/2025 - PPGMUSA/UEPA.

O Resultado Final será divulgado no dia **28/07/2025** no site do PPGMUSA (<https://paginas.uepa.br/ppgmusa/>).

6. QUANDO DA INSCRIÇÃO DE CHAPA ÚNICA

Em caso de inscrição de chapa única, o período disponibilizado à campanha deve ser reduzido para um único dia, no qual a chapa deverá apresentar seu planejamento para o biênio 2025-2027, em reunião única e geral, envolvendo o corpo discente, docente e técnicos administrativos, no dia **27/06/2025**. O resultado será publicado no dia **30/06/2025**, no site do PPGMUSA (<https://paginas.uepa.br/ppgmusa/>).

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Em, 20 de junho de 2025.
Comissão eleitoral do PPGMUSA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA NA AMAZÔNIA

ANEXO I

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPGMUSA

ETAPAS	DATA
Lançamento da chamada	20/06/2025
Período de inscrição	24 a 25/06/2025
Resultado da Homologação de inscrição de Chapa Única	26/06/2025
Resultado final da Homologação da(s) chapa(s)	15/07/2025
Período de recurso	16 e 17/07/2025
Período da campanha	21 e 22/07/2025
Pleito	24/07/2025
Resultado Preliminar	24/07/2025
Período de Recurso do Resultado Preliminar	25/07/2025
Divulgação do Resultado Final da eleição	28/07/2025
Reunião de aclamação da chapa única com o Corpo Acadêmico do PPGMUSA ¹	27/06/2025

¹ Em caso de inscrição e/ou homologação de chapa única.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA NA AMAZÔNIA

ANEXO II | CHAMADA Nº 02/2025/PPGMUSA
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eleição para Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUSA/CCSE/UEPA)

Pelo presente instrumento formalizamos nossa inscrição para vaga de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUSA/CCSE/UEPA, para o biênio 2025 -2027, conforme disposto na chamada nº 02/2025/PPGMUSA/UEPA.

Declaramos respeitar os termos da presente chamada e, se eleitos(as), aceitamos a investidura no cargo.

Nome da Chapa:

Candidato(a) a Coordenador(a)

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Candidato(a) a Coordenador (a) Adjunto (a)

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Belém, xx/xx/xxxx

Candidato a Coordenador(a)

Assinatura

Candidato a Coordenador(a) Adjunto(a)

Assinatura